



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEARIA Nº 598, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 20, de 27 de agosto de 2008, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, Mat 5300, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE